



EDITAL N.º 3/2011 - UAB/UNEMAT

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DA UAB/UNEMAT, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, através da Diretoria de Gestão a Educação à Distância e da Coordenadoria UAB/UNEMAT, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de seleção de docentes para atuarem nos **Cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Física, e Licenciatura em Ciências Biológicas**, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo para a seleção de Docentes para atuarem nos cursos de graduação da UAB/UNEMAT será regido por este edital e executado pela Diretoria de Gestão a Educação à Distância e pela Coordenadoria UAB/UNEMAT.

2. DOS REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, BOLSA DE ESTUDOS E PESQUISA E DAS VAGAS

2.1. REQUISITOS:

- a) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior, atendendo às especificidades da área a qual se candidata;
- b) experiência de 3 (três) anos no magistério superior (Professor-pesquisador-I) OU experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado (Professor-pesquisador II).
- c) comprovar que reside no Estado de Mato Grosso.

2.2. ATRIBUIÇÕES:

- a) desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;
- b) participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- c) participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância ;
- d) participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- e) coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;
- f) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;
- h) desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;

DIRETORIA DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

✉ UNEMAT – Cidade Universitária de Cáceres. Av. Santos Dumont. Cáceres-MT. 78200-000

☎ (65) 3222-3639 - Fax: (65) 3222-1103 - e-mail: uab@unemat.br - Site: <http://www.unemat.br/ead/>



- i) desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- j) elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado.

2.3. DA BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA

2.3.1. Pelas atividades de docência, o docente selecionado perceberá na forma de fomento uma Bolsa de Estudo, paga pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, e suas alterações, sem incidência de qualquer tipo de imposto ou tributo. A Bolsa de Estudo não representa nenhum vínculo empregatício com a UNEMAT ou com o governo federal, estadual ou municipal.

2.3.2. O valor da bolsa depende de como o docente selecionado se enquadrar:

a) Professor-pesquisador-I: experiência de 3 (três) anos no magistério superior. **Valor da Bolsa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos Reais) mensais (de acordo com a carga horária da disciplina);**

b) Professor-pesquisador-II: experiência de 1 (um) ano no magistério superior OU a formação ou vinculação em programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado **Valor da Bolsa: R\$ 1.100,00 (mil e cem Reais) mensais (de acordo com a carga horária da disciplina).**

2.3.3. O recebimento da bolsa é de total responsabilidade do FNDE, o qual celebrará um Termo de Compromisso com o docente selecionado.

2.3.4. O cancelamento da Bolsa de Estudo poderá se dar a qualquer momento de sua vigência se o desempenho da docência não corresponder as necessidades pedagógicas dos cursos ou se houver descumprimento das atividades descritas neste edital.

2.3.5. De acordo com a Resolução CD/FNDE n.º 26, de 05 de junho de 2009, fica vedado o pagamento de bolsas pelo Sistema UAB ao participante que possuir vinculação a outro programa de bolsa de estudo cujo pagamento tenha por base a Lei n.º 11.273/2006 e a Lei n.º 11.502/2007.

2.3.6. É permitido ao bolsista possuir vínculo empregatício.

2.3.7. O início das atividades está condicionada ao início dos cursos descritos neste edital.

2.3.8. O professor selecionado receberá, mensalmente, uma bolsa a cada fração de 15h da disciplina para a qual foi selecionado. Assim, o professor selecionado para uma disciplina de 60h, por exemplo, receberá uma bolsa por mês, por quatro meses.



2.5. DAS VAGAS

2.5.1. O candidato deverá optar por concorrer a uma área, conforme quadro de vagas abaixo elencados:

<i>CURSO</i>	<i>DISCIPLINA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>VAGAS</i>
Bacharelado em Administração Pública	Ciência Política	60	1 (uma)
	Teorias da Administração II	60	1 (uma)
	Macroeconomia	60	1 (uma)
	Contabilidade Geral	60	1 (uma)
	Matemática para Administradores	60	1 (uma)
Licenciatura em Ciências Biológicas	Introdução à Zoologia	75	1 (uma)
	Elementos de Ecologia e Conservação	75	1 (uma)
	Elementos de Matemática e Estatística	60	1 (uma)
	Biologia Celular	75	1 (uma)
Licenciatura em Física	Introdução às Ciências Físicas II	60	1 (uma)
	Cálculo I	90	1 (uma)
	Geometria Analítica	75	1 (uma)
	Fundamentos da Física Experimental	60	1 (uma)

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas pela internet através do site da DEAD: www.unemat.br/ead.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre às **14 horas do dia 10 de junho de 2011 até as 23 horas e 59 minutos do dia 26 de junho de 2011 (Horário Oficial de Mato Grosso)**.

3.3. A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores alterações, caso ocorram, das quais não poderá alegar desconhecimento. Para tanto, o candidato deverá verificar constantemente os avisos e alterações, caso ocorram, no endereço www.unemat.br/ead.

3.4. A UNEMAT não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.



3.5. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço de seu currículo Lattes (Ex.: lattes.cnpq.br/00000000).

3.6. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital no endereço www.unemat.br/ead.**

4. DAS FASES

4.1. A seleção será composta de duas fases:

4.2. **Primeira Fase:** Entrevista e entrega de documentos comprobatórios do barema.

a) A entrevista será realizada de 29 de junho a 30 de junho de 2011.

b) O local, data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no dia 27 de junho de 2011 no site www.unemat.br/ead.

c) A entrevista será realizada nas seguintes cidades:

I- se for candidato à disciplina do curso de Física a entrevista será realizada na cidade de Barra do Bugres-MT.

II- se for candidato à disciplina dos cursos de Biologia ou Administração Pública a entrevista será realizada na cidade de Cáceres-MT.

d) A Entrevista será pontuada de 0 (zero) a 50 (cinquenta).

4.3. **Segunda Fase:** A segunda fase compreende na análise de currículo, pontuando-se conforme o Barema constante do Anexo I deste edital.

a) Na análise do currículo, somente serão pontuados as atividades dos últimos cinco anos.

4.4. O currículo deve ser organizado na seguinte ordem:

a) Primeira Folha: Barema (Anexo I), devidamente preenchido e pontuado pelo candidato;

b) Cópia do Diploma de Graduação (comprovação do item 2.1 “a” deste edital);

c) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, OU formação pós-graduada, OU vinculado a programa de pós-graduação (comprovação do item 2.1 “b” deste edital).

d) Cópia dos documentos que comprovem a pontuação do Barema.

5. NOTA FINAL

5.1. A Nota Final (NF) de classificação será a soma das notas obtidas na Primeira e Segunda Fase.

I. Entrevista: EN;

II. Análise do currículo: AC;

5.2. A Nota Final (NF) será obtida pela seguinte equação:

$$NF = EN + AC$$

5.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o desempate será definido com base na seguinte ordem:

I. Maior nota na Entrevista;

II. Maior idade.



6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será obtido através da ordem decrescente de notas dos candidatos.

6.2. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 10 de julho de 2011, no site da DEAD: www.unemat.br/ead.

7. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados, obrigatoriamente, deverão participar do curso de capacitação de professores em EaD, que será ofertado pela UAB/UNEMAT na Cidade de Cáceres, no **período de 20 a 22 de julho de 2011. A NÃO participação no curso de capacitação, implicará na eliminação do candidato selecionado.**

7.2. As despesas com viagens para o curso de capacitação serão custeadas pela UAB/UNEMAT. Estas despesas limitam-se ao pagamento de passagens ida e volta da cidade de origem do candidato selecionado (dentro do Estado de Mato Grosso) à cidade onde será ofertado o curso de capacitação.

7.3. Também serão pagas diárias aos candidatos selecionados para o custeio de suas despesas com estadia, transporte e alimentação durante o curso de formação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os aprovados, necessariamente, ministrarão aulas e farão visitas aos Polos de Apoio Presenciais sempre que necessário ou estipulado no Plano de Curso aprovado pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

8.2. O não preenchimento dos requisitos dispostos no item 2.1 implicam na eliminação do candidato do presente seletivo.

8.3. Os aprovados, quando convocados, deverão entregar o currículo comprovado para a Coordenação da UAB/UNEMAT. Os itens não comprovados não serão pontuados na análise do currículo.

8.4. Caso ocorra alteração da classificação do candidato em razão da não comprovação do currículo, haverá nova reclassificação dos candidatos.

8.5. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso e estará sujeito a avaliações da Coordenação da UAB/UNEMAT.

8.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a DEAD/UNEMAT, enquanto estiver participando do seletivo ou se aprovado e/ou classificado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

8.7. Os candidatos selecionados assinarão termo de compromisso junto a Diretoria de Educação a Distância da CAPES.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da UAB/UNEMAT.

Cáceres-MT, 10 de Junho de 2011.

Prof. Dr. Fernando Cezar Vieira Malange
COORDENADOR UAB/UNEMAT
DIRETOR DE GESTÃO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
UNEMAT



ANEXO I
BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO
(Currículo atualizado relativo aos últimos 5 anos)

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO					
CATEGORIAS DE ANÁLISE		Máximo de Pontos	Pontos	Pontos do Candidato	Número das folhas dos comprovantes
1.	Formação Acadêmica/Titulação (Somente o maior título)				
1.1	Doutorado	5	5		
1.2	Mestrado	3	3		
1.3	Especialização (Não considerada no item 2.1)	2	2		
2.	Formação/Experiência em EAD				
2.1	Especialização	5	5		
2.2	Cursos de Capacitação	3	0,5 a cada 30 horas/aula		
02/03/11	Experiência com aula em EAD	5	1,0 a cada 60 horas/aula		
2.4	Produção de Materiais didático-pedagógicos	2	2		
2.5	Outros (Tutoria, Coordenação de Pólo, Coordenação de Curso)	2	1		
3.	Atuação profissional				
3.1	Docência em pós-graduação	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.2	Docência no ensino superior	2	0,5 a cada 60 horas/aula		
3.3	Docência na Unemat	3	3		
4.	Publicações				
4.1	Livros publicados	5	5		
4.2	Capítulos de livros publicados	4	4		
4.3	Artigos completos publicados em periódicos	3	3		
4.4	Resumo publicados em anais de eventos	3	0,5 por resumo		
4.5	Resumo expandido publicados em anais de eventos	3	0,5 por resumo		
4.6	Apresentação de trabalhos em eventos	3	0,5 por apresentação		



ANEXO II
CRONOGRAMA DO SELETIVO

EVENTO	DATA	HORÁRIO (Oficial de Mato Grosso)
Publicação do edital	10/06/11	-
Início das inscrições	10/06/11	14:00:00
Final das inscrições	26/06/11	23:59:00
Divulgação do local, data e horário das entrevistas	27/06/11	-
Entrevistas e entrega dos documentos comprobatórios do Barema	De 29/06 a 30/06/2011	O horário será especificado no dia 27 de junho de 2011
Publicação da análise de currículos	05/07/11	
Recursos	De 05/07/11 a 07/07/11	-
Resultado Final	10/07/11	
Curso de capacitação para os candidatos selecionados	De 20 a 22/07/2011	Períodos matutino e vespertino
Entrega pelos candidatos selecionados do Plano de curso final	22/07/11	-
Início das aulas dos cursos da graduação	01/08/11	-